# REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIR



Sexta-feira, 13 de dezembro de 2024



Número 227

# Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

**Despacho n.º 570/2024**Nomeia o Técnico Superior, Licenciado em Economia, do mapa de pessoal da Secretaria Regional das Finanças, Dr. Pedro Filipe Henrique Caires, para exercer funções, em regime de substituição, no cargo de Diretor de Serviços da Direção de Gestão Financeira, cargo de direção intermédia de 1.º Grau.

# SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

## Despacho n.º 570/2024

#### Sumário:

Nomeia o Técnico Superior, Licenciado em Economia, do mapa de pessoal da Secretaria Regional das Finanças, Dr. Pedro Filipe Henrique Caires, para exercer funções, em regime de substituição, no cargo de Diretor de Serviços da Direção de Gestão Financeira, cargo de direção intermédia de 1.º Grau.

O Decreto Legislativo Regional n.º 22/2008/M, de 23 de junho, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 10/2011/M, de 27 de abril, e 14/2012/M, de 9 de julho, procedeu à criação do Instituto de Administração da Saúde, IP--RAM, adiante designado por IASAÚDE, IP-RAM, e aprovou em anexo a respetiva orgânica.

Através da Portaria n.º 325/2021, publicada no JORAM, I Série, n.º 108, de 17 de junho de 2021, da Vice-Presidência e dos Assuntos Parlamentares e da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, foram aprovados os Estatutos do Instituto da Administração da Saúde, IP-RAM.

Considerando que, nos termos do n.º 3 do artigo 2.º da alínea b) do n.º 2 do artigo 3.º conjugado com o artigo 7.º do anexo à referida Portaria, a Direção de Gestão de Gestão Financeira, do IASAÚDE, IP-RAM, é dirigida por um Diretor de Serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau;

Considerando que, a anterior titular Dra. Joana Patrícia Vieira de Castro, nomeada em regime de substituição, solicitou a

renúncia do cargo, o que gerou a vacatura do lugar;

Considerando que, até ao provimento do cargo de direção em apreço, através de procedimento concursal, importa assegurar o regular funcionamento daquele serviço, impondo-se que se proceda à nomeação de um dirigente com competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo na área Financeira;

Considerando que o Licenciado em Economia, Dr. Pedro Filipe Henriques Caires, a exercer funções na Secretaria Regional das Finanças, reúne os requisitos legais para o preenchimento do cargo, bem como a experiência e a qualificação profissional necessárias para assegurar as respetivas funções, conforme evidenciado na nota curricular, anexa ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

Assim, ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 27.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual e artigos 3.º-A e 5.º-B do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, e na alínea i) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2024/M, de 27 de setembro, no n.º 3 do artigo 2.º do Anexo à Portaria n.º 325/2021, publicada no JORAM, I Série, n.º 108, de 17 de junho, determino o seguinte:

- Nomear o Técnico Superior, Licenciado em Economia, do mapa de pessoal da Secretaria Regional das Finanças, Dr. Pedro Filipe Henrique Caires, para exercer funções, em regime de substituição, no cargo de Diretor de Serviços da Direção de Gestão Financeira, cargo de direção intermédia de 1.º Grau.
- A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço e produz efeitos a 1 de dezembro de 2024.
- A nota curricular do ora nomeado consta em Anexo ao presente despacho e dele faz parte integrante.

Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 46, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, nas respetivas Classificações Económicas 01.01.03.00.00

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 12 dias do mês de dezembro, de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel da Câmara Ramos

#### **ANEXO**

### Nota Curricular

Dados Pessoais:

Nome: Pedro Filipe Henriques Caires

Nacionalidade: Portuguesa

Data de Nascimento: 30 de julho de 1994

# Habilitações Literárias

- Mestrado em Finanças pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG)
- Licenciatura em Economia pela Universidade da Madeira (UMa)

### Experiência Profissional

- Out/2022 2024 Técnico Superior da Unidade de Gestão da Secretaria Regional das Finanças
- Jan/2021 Set/2022 Técnico Superior do Gabinete de Contabilidade da Secretaria Regional das Finanças
- Out/2020 Dez/2020 Gestor Financeiro no Grupo Pereira & Filhos Investimentos, SA

- Jul/2019 Out/2020 Gestor de Clientes na Equipa de Post Trading no Banco BNP Paribas
- Abr/2018 Jun/2019 Gestor de Clientes na Equipa de Auditoria no Banco BNP Paribas

# Formação Profissional e Complementar

- nação Profissional e Complementar SIAG Sistemas Integrados de Apoio à Gestão Gerfip Gestão de Recursos Financeiros em Modo Partilhado Formação de Enquadramento de IVA Formação em Excel Avançado Formação em Regime de Contratação Pública na Formação de Contratos Conferências Anuais do Turismo Conferência "A transformação do emprego na Madeira"

# Outras Informações

- Membro da Ordem dos Economistas Certificado IELTS em inglês com o nível C1

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA IMPRESSÃO DEPÓSITO LEGAL Gabinete do Jornal Oficial Gabinete do Jornal Oficial Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)